

**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOMIA DA  
2ª REGIÃO – CRB-2  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 590557  
AVISO**

**EDITAL Nº 001/2013 – SELEÇÃO PÚBLICA**  
**O CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOMIA DA 2ª REGIÃO – CRB-2**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste extrato e no edital e demais disposições legais, **TORNA PÚBLICA** a realização de **SELEÇÃO PÚBLICA** sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para provimento de vagas do Quadro de Pessoal do **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOMIA DA 2ª REGIÃO – CRB-2**, conforme cargos abaixo, que será executado pelo próprio Conselho, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas no Edital. **Cargos de nível médio:** auxiliar administrativo, salário de R\$ 700,00. **Cargos de nível superior:** bibliotecário fiscal, salário de R\$ 1.600,00. **INSCRIÇÃO:** na rua 15 de novembro, 226 sala 1510, no período de 30/09/2013 a 20/10/2013 das 9h as 12h e das 14h as 16h de segunda à sexta-feira. O comunicado com as normas, valor da taxa de inscrição e os demais requisitos para a participação no concurso público poderão ser obtidos na íntegra no edital no site do Conselho **REGIONAL DE BIBLIOTECOMIA DA 2ª REGIÃO – CRB-2:** www.crb2.org.br. Belém, 30 de outubro de 2013. **MARLY JORGE BRITO**. Presidente.

**GOLD MADEIREIRA LTDA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 590563**  
**Gold Madeira Ltda-EPP** CNPJ: 08.333.844/0001-66, torna público que recebeu da SEMA a L.O nº 7765/2013, para desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada em Ipiçuna do Pará-Pa.

**AGROPALMA S.A.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 590711**  
**CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15300001188.**  
**Ata da Assembléia Geral Extraordinária. DATA:** 16 de agosto de 2013. **HORÁRIO:** 10:00 horas. **LOCAL:** Sede Social - Rodovia PA 150, km 74 – Tailândia - PA. **PRESEÇA:** acionista titular de ações ordinárias representando mais de dois terços do capital social com direito de voto. **MESA:** José Elanir de Lima – Presidente. Aloysio de Andrade Faria – Secretário. **ORDEM DO DIA:** Autorizar a Diretoria a avaliar operações de crédito junto a Instituições Financeiras no Brasil, em favor da Alfa Metro Indústria Ltda., em Operações de Repasse de Recursos do BNDES, inclusive da linha FINAME, até o montante global de R\$ 80.000.000,00(oitenta milhões de reais). **PUBLICAÇÕES:** Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 05, 06 e 07.08.2013, nas páginas 8, 6 e 7, respectivamente, e errata no dia 06.08.2013, página 6, e no O Liberal, edições de 03, 04 e 05.08.2013, nas páginas 5, 9 e 5, respectivamente. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME.** 1. Autorizaram a Sociedade a avaliar operações de crédito junto as Instituições Financeiras no Brasil, em favor da Alfa Metro Indústria Ltda., em Operações de Repasse de Recursos do BNDES, inclusive da linha FINAME, até o montante global de R\$ 80.000.000,00(oitenta milhões de reais). 2. Determinaram, ainda, que a Sociedade seja representada por 2 (dois) de seus Diretores, na forma do Estatuto Social, em todos os atos necessários à formalização desses avais. Lida e achada conforme, vai esta assinada pelos presentes. Tailândia (PA), 16 de agosto de 2013. **José Elanir de Lima** - Presidente da Mesa. Aloysio de Andrade Faria – Secretário. **A ACIONISTA: NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. a.)**Aloysio de Andrade Faria. Esta ata é cópia fiel da original lavrada no livro próprio, na folha nº 14 e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **José Elanir de Lima** - Presidente da Mesa. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento desta ata sob o nº 20000364305, em 18/09/2013 – Getúlio Villas Moreira – Secretário Geral.

**AGROPALMA S.A.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 590714**  
**CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15300001188.**  
**Ata da Assembléia Geral Extraordinária. DATA:** 24 de junho de 2013. **HORÁRIO:** 17:00 horas. **LOCAL:** Sede Social - Rodovia PA 150, km 74 – Tailândia - PA. **PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **MESA:** José Elanir de Lima – Presidente. Christophe Yvan François Cadier - Secretário. **ORDEM DO DIA:** Alterar a redação do Artigo 17 do Estatuto Social para redefinir os poderes da Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME.** Após análise e discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade aprovar a alteração na redação do Artigo 17 do Estatuto Social, que passa a ser redigido da seguinte forma: **“Art. 17– A Diretoria é investida de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais e, dependendo de prévia autorização da Assembléia Geral, poderá: a) adquirir, onerar ou alienar bens imóveis, bem como adquirir e/ou subscrever, onerar ou alienar ações ou quotas de capital de outras sociedades; b) contratar empréstimos em geral ou obrigações, outorgar avais ou outras garantias, bem como**

constituir garantia real de qualquer natureza e alienação fiduciária em garanti; c) escolher e destituir os auditores independentes, se houver. § 1º - As citações iniciais da Sociedade somente serão válidas quando feitas nas pessoas de todos os membros da Diretoria então em exercício. § 2º - É defeso aos Diretores obrigar a Sociedade em operações estranhas aos seus objetivos, quais sejam, entre outras exemplificativamente, fiança, aval e aceite de todo e qualquer título de favor”. Lida e achada conforme, vai esta assinada pelos presentes. Tailândia (PA), 24 de junho de 2013. **José Elanir de Lima** - Presidente da Mesa. Christophe Y. F. Cadier – Secretário. **OS ACIONISTAS: p.p. NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. p.p** BCN Consultoria, Adm. De Bens Ltda. pp. Bradesco Capitalização S.A. p.p. Prudential do Brasil Seguros de Vida S.A.p.p União Participações Ltda. a.a) Christophe Yvan François Cadier. José Elanir de Lima. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM. a.a) Waldir Castro da Silva Junior. Carlos José Quintas da Cunha. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio às fls. 10 e 11. **José Elanir de Lima** – Presidente. **Christophe Y. F. Cadier** – Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA. Certifico o arquivamento desta ata sob o nº 20000364304, em 18/09/2013 – Getúlio Villas Moreira – Secretário Geral.

**AGROPALMA S/A**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 590706**  
**CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51- NIRE 15300001188.**  
**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. DATA:** 30 de abril de 2013. **HORÁRIO:** 09:00 horas. Assembléia Geral Ordinária e, em seguida, Assembléia Geral Extraordinária. **LOCAL:** Sede Social - Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA. **PRESEÇA:** 1) Totalidade do capital social; 2) Administradores da Sociedade e Luciano Tadeu Lucci de Biasi - Contador CRC 1SP181115/O-9, representante da De Biasi Auditores Independentes (CRC 2SP 017861/O-6). **MESA:** José Hilário de Freitas – Presidente. Flávio Márcio Passos Barreto – Secretário. **ORDEM DO DIA. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. 2. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; 3. eleger os membros da Diretoria e 4. fixar a verba global máxima de remuneração da Diretoria. **EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria para: 1. alienar ações preferenciais Classe “A” de emissão da Companhia Refinadora da Amazônia para a Nova América Holdings; 2. modificar o Artigo 6º do Estatuto Social, para refletir a alteração no nome da Instituição depositária, e correspondente reforma estatutária; 3. alterar a alínea “c” do Artigo 17 do Estatuto Social, para redefinir o limite ali indicado em moeda corrente nacional, com a correspondente reforma estatutária e 4. rerratificar a redação do Artigo 18 do Estatuto Social , para fazer menção aos artigos corretos e correspondente reforma estatutária. **PUBLICAÇÃO:** Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2012 e demais peças das Demonstrações Financeiras do exercício: Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 15.03.2013, às folhas 6, 7, 8, e 9 do Caderno 11 e 1 e 2 do Caderno 12 e errata publicada no dia 19.03.2013 na folha 8 e O Liberal, edição de 15.03.2013, às folhas 5, 6 e 7 e errata publicada no dia 20.03.2013, na folha 3. **LEITURA DE DOCUMENTOS:** Todos os documentos citados na ordem do dia foram lidos e colocados sobre a mesa, à disposição dos acionistas, para consulta. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.** 1. com abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovados o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; 2. foi deliberada a retenção da totalidade do lucro líquido do exercício, com amparo no § 3º do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; 3. foram reeleitos, para compor a Diretoria, com mandato até a posse dos eleitos pela Assembléia Geral Ordinária de 2014, os Srs. **JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS** (CPF/MF nº 003.107.781-15 – RG nº 16.720.105 –SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo – SP, na Rua Albuquerque Lins nº 887 – apto. 21 – Santa Cecília – CEP: 01230-001; **MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO** (CPF/MF nº 065.621.628-07 – RG nº 1.281.385–SSP-GO), brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo – SP, na Rua Dr. Gabriel dos Santos nº 541 – apto. 91 – Santa Cecília – CEP: 01231-011; **JOSÉ ELANIR DE LIMA** (CPF/MF nº 000.701.906-82– RG nº M-164.409–SSP-MG), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo – SP, na Alameda Juquís, 225 – apto. 123 – Moema – CEP: 04081-010, e **HERNANDO CASCANTE SOLIS** (CPF/MF nº 535.189.182-49– RNE V 453416-I – CGPI/DIREX/DPF), costarriquenho, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado em Belém – PA, na Trav. D. Romualdo de Seixas nº 156 – apto. 1802 – Umarizal – CEP: 66050-110. Os Diretores ora reeleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e não estão incurso em

crime algum que vede a exploração de atividade empresarial; e 4. com abstenção dos interessados e nos termos do Estatuto Social, foi fixada a verba global máxima da remuneração da Diretoria em até R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais) mensais, cabendo a esse órgão deliberar, em reunião específica, sobre a sua forma de distribuição dessa verba entre seus membros. Foi ainda deliberado que essa verba vigorará a partir do corrente mês de abril e poderá ser reajustada com base na combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV. Poderá a Sociedade proporcionar aos seus administradores transporte individual e, para alguns, também serviço de segurança, a critério da Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Após análise e discussão, os acionistas deliberaram. 1. autorizar a Diretoria da Sociedade, nos termos do Artigo 17, alínea “a” do Estatuto Social, a vender para a **Nova América Holdings Ltda.** 2.970 (duas mil, novecentas e setenta) ações preferenciais classe “A” de emissão da **Companhia Refinadora da Amazônia**, pelo valor certo e ajustado de R\$ 14,64 (quatorze reais e sessenta e quatro centavos) por ação, equivalente ao respectivo valor patrimonial, totalizando R\$ 43.480,80 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta centavos), com pagamento à vista. 2. aprovar a nova redação do Artigo 6º do Estatuto Social para refletir a alteração no nome da Instituição depositária, passando referido dispositivo a ser redigido da seguinte forma: **“Artigo 6º** - Todas as ações serão escriturais, permanecendo em conta de depósito no Banco Santander (Brasil) S.A, em nome de seus titulares, sem emissão de certificado, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei de Sociedades por Ações. **§ Único** - Observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários, o Banco Santander (Brasil) S.A. como instituição depositária, poderá cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais”. 3. aprovar a nova redação do Artigo 17 e respectivo Parágrafo Único do Estatuto Social, para adequá-lo à atual situação da Sociedade, passando a ser redigido da seguinte forma: **“Art. 17 – A Diretoria é investida de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais; e, dependendo de prévia autorização da Assembléia Geral, poderá: a) adquirir, onerar ou alienar bens imóveis, bem como adquirir e/ou subscrever, onerar ou alienar ações ou quotas de capital de outras sociedades; b) contrair empréstimos perante instituições financeiras, constituir garantia real de qualquer natureza e alienação fiduciária em garantia; c) adquirir bens para o ativo fixo do valor de valor individual superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e/ou celebrar qualquer outro contrato de valor superior àquele limite em operações isoladas ou ligadas, não estando abrangidas nestas restrições as operações de desconto e/ou de caução de duplicatas junto a instituições financeiras. d) escolher e destituir os auditores independentes, se houver. § Único – As citações iniciais da sociedade somente serão válidas quando feitas nas pessoas de todos os membros da Diretoria então em exercício”. 4. aprovar a rerratificação do Art. 18 do Estatuto Social, para fazer menção ao artigo correto ali citado, passando referido Artigo a ser redigido da seguinte forma **“Art.18 – Ressalvado o disposto nos artigos 17 e 19 deste Estatuto, competirá a qualquer Diretor a representação da Sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular”. Por unanimidade, autorizaram a publicação desta ata nos termos do parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei de Sociedades por Ações. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Tailândia - PA, 30 de abril de 2013. José Hilário Rodrigues – Presidente da Mesa. Flávio Márcio Passos Barreto – Secretário. AS ACIONISTAS: p.p. NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. p.p. Banco Santander (Brasil) S.A.p.p BCN Consultoria, Adm. De Bens Ltda. pp. Bradesco Capitalização S.A. p.p. Prudential do Brasil Seguros de Vida S.A.p.p União Participações Ltda. a.a) Christophe Yvan François Cadier. Flávio Márcio Passos Barreto. ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. a.a Antônio César Santos Costa. José Elanir de Lima. BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A. a.a) Adilson Herrero. Fábio Alberto Amoroso. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA – FINAM. a.a) Waldir Castro da Silva Junior. Carlos José Quintas da Cunha. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio às fls. 6, 7, 8 e 9. José Hilário Rodrigues – Presidente da Mesa. Flávio Márcio Passos Barreto – Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento desta ata sob o nº 20000364306, em 18/09/2013 – Getúlio Villas Moreira – Secretário Geral****

**COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 590717**  
**CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15300016614.**  
**Ata da Assembléia Geral Extraordinária. DATA:** 31.05.2013. **HORÁRIO:** 10:00 horas. **LOCAL:** Sede Social - Rodovia Arthur Bernardes, 5555 - Belém - PA. **PRESEÇA:** Acionistas representando totalidade do capital social. **MESA:** José Hilário Rodrigues de Freitas – Presidente. Christophe Y.F. Cadier – Secretário. **ORDEM DO DIA.** Analisar e autorizar a Diretoria a efetuar: 1. a contratação de afretamento de navio para exportação de 5.600(cinco mil e seiscentas) toneladas de óleo de Palma Bruto e de 2.000(duas mil) toneladas de Óleo de